



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02144 de 05 de DEZEMBRO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 197.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1456 de 04 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional, SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.500,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0371	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 6838 - Atenção A Saúde Bucal 4.068 - Despesas Decorrentes Com As Atividades De Atendimento A População No Programa Saúde Bucal, Recursos Vinculados 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas E Pessoal Civil 2.600.04 - Saúde Bucal Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)
0376	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.062 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Do Programa Estratégia Saúde Da Família, Recursos Vinculados Estadual; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0381	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10- Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.063 - Despesas Decorrentes Com Os Pagamentos Dos Vencimentos E Encargos Sociais Dos Servidores Responsáveis Pelo Programa Saúde Da Família; 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas E Pessoal Civil

	2.600.01 - Pab Fixo Valor: 87.000,00 (Oitenta E Sete Mil Reais)
0439	02.00.00 - Executivo 02.12.00 - Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas 02.12.02 - Departamento De Limpeza Urbana 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 0501 - Vias E Logradouros Urbanos 3.073 - Despesas Decorrentes Com As Obras De Reconstrução, Melhoramentos, Ampliações, Calçamento E Pavimentações Das Diversas Vias Urbanas; 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.749.99 - Outras Vinculações De Transferências Valor: 78.000,00 (Setenta E Oito Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL